# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1558/2017/SEJUR - Leg**
**Processo nº 9160/2017**

**Cubatão, 11 de Dezembro de 2017.**

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:12hs 12 de 12 de 17
POR:
PROTOCOLO

**Ref.:** Vereador ANTONIO V IEIRA DA SILVA
Ofício Circular nº e- 868/2017-tep
Processo nº 1455/2017
Indicação nº 717/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

DLU

Sr. Chefe,

Em vistoria ao local, "não" encontramos mais entulho nem lixo no campo, como mostra a foto (folha 5)

Ao lado de fora, há muito aterro estocado por moradores não identificados, depositado irregularmente em frente ao ponto final do ônibus, impedindo a parada do mesmo, conforme foto (folha 6).

Cubatão, 18/09/2017.

*Lindoval G.da Silva*
Chefe Serv. Limp. Urbana
Mat. 3.176-8

DSUC

Sr. Diretor:

Após manifestação do Sr. Chefe da Limpeza Urbana, conforme despacho de cota supra, retornamos à V.Sa., informando ainda ao Nobre Vereador, que os serviços de recolhimento de CATA TRECO no referido bairro, ocorre sempre nas segundas-feiras, sem interrupção, mesmo assim, moradores desavisados continuam descartando lixo fora do dia, dificultando a eficácia dos serviços. Estamos intensificando a fiscalização pra tentar coibir estes tipos de abuso.

Cubatão, 25/09/2017

**Pedro César Teixeira**
Divisão de Limp. Urb. e Manut. de Jardins
Respondendo p/ Divisão

**SESEP**

**Sr. Secretário,**

Ante à manifestação do chefe de Divisão da Limpeza Urbana, encaminhamos para ciência e demais providências.

Cubatão, 28/09/2017

**Gilvan Guimarães**
**Diretor/DSUC**

Engº Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 0611860292

**SEJUR**

**Sr.ª Secretária,**

Restituímos após manifestação do Sr. Pedro César Teixeira, respondendo pela Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins, nas férias do titular, em cota de 25/09/2017.

Cubatão, 5 de outubro de 2017.

**Edson Salvo Melo**
**Secretário – SESEP**